



PORTARIA/GAB/PMF Nº 070/2026

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Concede redução da jornada de trabalho ao servidor público municipal, conforme específica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de redução da jornada de trabalho originado nos autos do Processo Administrativo nº xxxxxxxxxxxxxx;

CONSIDERANDO o Laudo Médico e Memorando da Secretaria de Educação concedendo a redução de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho da requerente;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 030/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **Sra. LEIDIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 009.***.***-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível IV, matrícula nº 200700, **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**, conforme disposições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 030/2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 10 de março de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo